



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

## DO ESTADO DE RONDÔNIA

### PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023/PGMPC

#### Disciplina o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2023/2024.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 130 da Constituição Federal, art. 83 da Lei Complementar nº 154/96, c/c art. 45 da Lei Complementar nº 93/93, de aplicação subsidiária,

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral disciplinar, após ouvida a Corregedora-Geral, o exercício das atividades dos membros do Ministério Público de Contas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, § 4º da Portaria nº 20/GABPRES, de 06 de outubro de 2023/TCE-RO, bem como na Portaria nº 16/GABPRES, de 21 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n. 002/2014/CG-MPC, cujo teor disciplina e organiza o funcionamento do regime de plantão do MP de Contas durante o período de recesso do Tribunal de Contas, no tocante ao exercício de 2023/2024, esta Procuradoria-Geral;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Comunicar a atuação do Ministério Público de Contas no regime de plantão, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Designar os Procuradores de Contas e servidores que atuarão durante o período de recesso como plantonistas, conforme listagem [\[1\]](#) a seguir:

Cargo	Nome	Cadastro	Período
Procuradora	Érika Patrícia Saldanha de Oliveira	295	20.12.23 a 27.12.23
Procurador	Willian Afonso Pessoa	303	20.12.23 a 06.01.24
Assessora de Procurador	Clara de Paiva Salinas	990773	20.12.23 a 27.12.23
Assistente de Gabinete	Eloiza Lima Borges	990515	20.12.23 a 27.12.23
Chefe de Gabinete	Edson Espírito Santo Sena	231	20.12.23 a 06.01.24
Assistente de Gabinete	Laura Beatriz Silva de Carli	601	20.12.23 a 06.01.24
Assistente de Gabinete	Tássara Caldeira Simões Nobre de Souza	990639	20.12.23 a 22.12.23
Assistente de Gabinete	Juliana Portela V. Campos	990783	20.12.23 a 22.12.23
Assistente de Gabinete	Alexandre dos Santos Teixeira	990689	28.12.23 a 06.01.24

**Art. 3º** - Informar que os processos encaminhados ao Ministério Público de Contas, oriundos das unidades e setores do Tribunal de Contas, sem exceção, deverão ser tramitados ao **Setor MPC, no Sistema PCe**, para a devida distribuição aos Procuradores de Contas, conforme o caso.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;**

Procuradoria-Geral, 17 de novembro de 2023.

**ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

---

[1] Conforme aprovação da escala de plantão elaborada pela Corregedoria-Geral do MP de Contas, por meio do Memorando n. 022/2023/GCGMPC (ID N. 0610427) recebida em 17.11.2023 – Processo Sei n. 8349/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 17/11/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0610698** e o código CRC **3CA73027**.

---

Referência: Processo nº 008349/2023

SEI nº 0610698

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319  
[www.mpc.ro.gov.br](http://www.mpc.ro.gov.br)